

## **BRUXELAS PENALIZA PORTUGAL POR INCUMPRIMENTOS**

Em 29 de Junho, Bruxelas decidiu tomar medidas contra Portugal no **âmbito do Mar**, devido a transposição deficiente da directiva que estabelece a obrigação de elaboração, aprovação e aplicação de planos de **recepção e gestão dos resíduos para todos os portos nacionais, incluindo os de pesca e marinas**. O prazo terminou a 27 de Dezembro de 2002. O caso foi entregue ao Tribunal Europeu de Justiça porque foram esgotadas todas as possibilidades de acordo na fase de pré-contencioso.

Por incumprimento da legislação comunitária que descreve as responsabilidades de **inspecção de navios**, a Comissão Europeia enviou ao nosso país um parecer fundamentado que é a última etapa antes de um processo ser remetido para o Tribunal de Justiça. Bruxelas alega que o Estado português transpôs incorrectamente uma directiva de 1995, cujas disposições foram reforçadas no rescaldo do acidente do “Erika”. A directiva estabelece critérios comuns para inspecção de navios pelo Estado do porto e harmoniza os critérios de inspecção e imobilização dos navios que **não cumprem as normas de segurança marítima, protecção do meio marinho, condições de vida e trabalho a bordo**.